



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.091/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de setembro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.215/2015-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 15.338/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) Quais as diretrizes imobiliárias para empreendimentos que foram expedidas a partir de 01/01/2013 até a presente data, informar relacionando:

- A.1) número do processo administrativo;
- A.2) interessado que subscreveu o requerimento;
- A.3) número da Matrícula Registral que comporta a gleba ou lote objeto das diretrizes;
- A.4) nome da gleba ou lote que é objeto das diretrizes;
- A.5) tipo de empreendimento imobiliário pretendido, que é objeto das diretrizes.

B) Encaminhar cópia das Diretrizes Imobiliárias.

Resposta: Consoante informações disponibilizadas pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, foram expedidas 14 diretrizes no exercício de 2013, 15 diretrizes no exercício de 2014 e 07 diretrizes no presente exercício, até o momento.

Seguem, na forma do anexo, cópias das diretrizes expedidas, com as informações solicitadas pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 35 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Ve

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 23/09/2015 10:47

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1215/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre aprovação de empreendimentos imobiliários, referentes às Diretrizes Urbanísticas, desde Janeiro de 2013.



DIRETRIZES Nº 001/2013 DE 06/08/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 0959/2013

Início: 24/01/2013

Interessado: JOSÉ BRIGEIRO

Responsável Técnico: Engº Civil Marcos Trombetta – **ART:** 92221220120034436

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Gleba A-2 – Fazenda São Domingos

Localização: Rua João Previtalli – Bairro Jurema

Área: 39.902,00 m²

Matrícula: 3.409 de 20/06/2007 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 38.844/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2A2 – Zona Mista I

Corredor Nível 2

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela I (03/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS

Sistema de Lazer: Vide Tabela I (03/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PÚBLICAS

Área Institucional: Vide Tabela I (03/22) – Anexo I – Lei 4186/07

MINIMAS

Sistema Viário + A Institucional + Sistema de Lazer: mínimo 35%

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Deverá ser previsto o reforço do pavimento (leito e subleito) e anteparos nos sistemas de drenagem (dreno profundo), a fim de evitar danos ao futuro sistema viário, uma vez que a área em questão situa-se ao redor de trechos de alagados (brejos) propiciando a ocorrência de recalques de solos moles.

DIRETRIZES Nº.002/2013 DE 19/08/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 10703/2012

Início: 03/08/2012

Interessado: JOSÉ CARLOS TORDIN PRIMO

Responsável Técnico: ENGº CIVIL MARCO ANTONIO MAURO – ART: 92221220120740384

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Gleba B-1 – Sítio Lenheiro

Localização: Rua Gildo Tordin – Bairro Capuava

Área: 18.123,26 m²

Matricula: 17.718 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 45655/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2A2 – Zona Mista I

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela I (03/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

- **PARA VILA RESIDENCIAL OBSERVAR O DISPOSTO NO *18 DA TABELA 21/22**

ÁREAS Sistema de Lazer: Vide Tabela I (03/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PÚBLICAS Área Institucional: Vide Tabela I (03/22) – Anexo I – Lei 4186/07 e *18 da Tabela 21/22

MINIMAS

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. As áreas necessárias ao sistema viário externo passarão ao domínio da municipalidade com toda infraestrutura necessária: guias, sarjetas, rede de galerias, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica domiciliar, rede de água e esgoto necessária e demais exigências da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
4. Prever local para armazenamento de resíduos sólidos orgânicos e resíduos recicláveis próximo à portaria com acesso externo para coleta conforme especificações técnicas da municipalidade;

DIRETRIZES Nº 003/2013 DE 17/09/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO

Processo Administrativo Nº: 12174/2012

Início: 30/08/2012

Interessado: WISON TORDIN

Responsável Técnico: ENGº CIVIL MARCOS TROMBETTA – ART: 92221220120908121

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lote A – 3ª Gleba – Sítio São Francisco

Localização: Rua João (Joanin) Tordin – Bairro São Pedro

Área: 36.154,00 m²

Matrícula: 186 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 23866/00

Denominação: Gleba AB – Desm. Fazenda São Pedro

Localização: Rua João (Joanin) Tordin – Bairro São Pedro

Área: 67.681,00 m²

Matrícula: 74.065 e 15.717 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: N/C

Denominação: Gleba B – Desm. Fazenda São Pedro

Localização: Rua João (Joanin) Tordin – Bairro São Pedro

Área: 64.700,00 m²

Matrícula: 10.539 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 33769/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 4B2 – Zona de predominância Industrial II – Corredor Nível 2 pela Rua João (Joanin) Tordin

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (15/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

DIRETRIZES Nº 004/2013 DE 07/10/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 20277/2011

Início: 27/12/2011

Interessado: AUSTRAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL MARCOS TROMBETTA – **ART:** 92221220130618255

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lote 2-B-2-4

Localização: Rua Antonio Matiazzo – Loteamento Chácara Bernardi – Bairro Santa Elisa

Área: 2.346,96 m²

Matricula: 11.646 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 40.678/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Avenida Rosa Belmiro Ramos;
2. Apresentar projeto de Terraplenagem;
3. As áreas necessárias ao sistema viário externo passarão ao domínio da municipalidade com toda infraestrutura necessária: guias, sarjetas, rede de galerias, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica domiciliar, rede de água e esgoto necessária e demais exigências da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
4. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;

DIRETRIZES Nº 005/2013 DE 07/10/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 2362/2013

Início: 21/02/2013

Interessado: TAGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Responsável Técnico: ARQº ALFREDO OTÁVIO DE FREITAS PARREIRAS – CAU nº 25512-2

RRT nº 924041 – IM.: 4174/00

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lote 22-A – Quadra II – Loteamento Chácara das Nações – Bairro Nações

Localização: Rua Henrique Mussolini esquina com Rua Dr. Aguielo Cunha

Área: 4.495,00 m²

Matrícula: 6.883 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 14458/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 3A2 – Zona de Predominância Residencial I

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabelas (07/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente nas Ruas Henrique Mussolini e Dr. Aguielo Cunha;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. As áreas necessárias ao sistema viário externo passarão ao domínio da municipalidade com toda infraestrutura necessária: guias, sarjetas, rede de galerias, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica domiciliar, rede de água e esgoto necessária e demais exigências da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
5. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;

DIRETRIZES Nº 006/2013 DE 08/10/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 13540/2012

Início: 13540/2012

Interessado: GUILHERME ANGELO MAMPRIN

Responsável Técnico: ENGº SIMIR JOSÉ MORELI CAMELINI FIORAVENTE – CREA nº 0601727500

ART nº 92221220121232934 – IM.: 12268/00

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lote 3 – Quadra “A” – Loteamento Sítios de Recreio Silvânia – Bairro Invernada

Localização: Rua João Ubiali

Área: 5.000,00 m²

Matrícula: 30.732 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 10.932/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 3B2 – Zona de Predominância Residencial II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabelas (08/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

- PARA VILA RESIDENCIAL OBSERVAR O DISPOSTO NO *18 DA TABELA 21/22

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Rua João Ubiali;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas (se for o caso);
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. As áreas necessárias ao sistema viário externo passarão ao domínio da municipalidade com toda infraestrutura necessária: guias, sarjetas, rede de galerias, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica domiciliar, rede de água e esgoto necessária e demais exigências da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
5. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;

DIRETRIZES Nº 007/2013 DE 05/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Processo Administrativo Nº: 2090/2013

Início: 15/02/2013

Interessado: COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA ALIANÇA DE VINHEDO

Responsável Técnico: ENG^a CIVIL ROSA HELENA MANALI - **CREA:** 0601415928

ART: 92221220130822711

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Gleba "B" – Sítio São João

Localização: Rua Afonso Garbuio – Bairro Santa Escolástica

Área: 54.871,93,00 m²

Matrícula: 10.177 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 22522/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2Ax – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. Durante a execução das obras de terraplenagem, deverão ser tomadas as medidas operacionais a fim de evitar o carregamento de material para o curso d'água existente;
5. As áreas necessárias ao sistema viário externo passarão ao domínio da municipalidade com toda infraestrutura necessária: guias, sarjetas, rede de galerias, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica domiciliar, rede de água e esgoto necessária e demais exigências da Secretaria de Transportes e Trânsito e Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

1. Implantação de via pública, com a largura total de 18,00 m., na divisa dos municípios;
2. O projeto deverá contemplar as normas de acessibilidade, previstas na legislação pertinente;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 4673/2013

DIRETRIZES Nº 08/2013 DE 25/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO

Processo Administrativo Nº: 4673/2013

Início: 28/03/2013

Interessado: MARCOS VINÍCIUS JANNUZZI LÁZZAR

Responsável Técnico: ENGº EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA - **CREA:** 5061922039

ART: 92221220131556054

DADOS CADASTRAIS DO(S) IMÓVEL (IS):

Denominação: Gleba "B" – Sítio São José – Bairro Capuava

Localização: Rua Gildo Tordin

Área: 56.275,67 m²

OBSERVAÇÃO

O imóvel objeto das Diretrizes será resultante do desmembramento da Gleba "A-B-C" – Sítio São José

Matrícula: 29.519 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 22.602/00

ZONEAMENTO

Zona 2A2 – Zona Mista I

DISPOSIÇÕES E PARÂMETROS URBANÍSTICOS E CONSTRUTIVOS

- Vide Tabela (03/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07 (Anexo)

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS: Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS: Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentar Projeto de Terraplenagem;

Diretrizes nº 08/2013 – Folha 01/03

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 8646/2013

DIRETRIZES Nº 09/2013 DE 25/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 8646/2013

Início: 11/06/2013

Interessado: INCORPORADORA IRMÃOS LEITE LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE – **CREA:** 0400223733/SP

ART: 92221220130711765

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Lote 01 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Silvestre Chiari – Bairro Ribeiro

Área: 428,23 m²

Matrícula: 101.720 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 37.865/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Lote 02 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Silvestre Chiari – Bairro Ribeiro

Área: 418,17 m²

Matrícula: 7798 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 37.866/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS

Área Institucional: vide tabela

MINIMAS

Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidroológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Rua Silvestre Chiari;

2. Apresentar projeto de Terraplenagem;

Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por

Diretrizes nº 09/2013 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº Rubrica

Proc.Nº/Ano: 8650/2013

DIRETRIZES Nº 10/2013 DE 25/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 8650/2013

Início: 11/06/2013

Interessado: INCORPORADORA IRMÃOS LEITE LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE – **CREA:** 0400223733/SP

ART: 92221220130712867

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Lote 36 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish – Bairro Ribeiro

Área: 400,58 m²

Matrícula: 6.584 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 37.900/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Lote 37 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish – Bairro Ribeiro

Área: 371,31 m²

Matrícula: 13.903 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 37.901/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS

Área Institucional: vide tabela

MINIMAS

Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Rua Francisco Speglish;
2. Apresentar projeto de Terraplenagem;
3. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por

Diretrizes nº 10/2013 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº Rubrica

Proc.Nº/Ano: 8648/2013

DIRETRIZES Nº.11/2013 DE 25/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 8648/2013

Início: 11/06/2013

Interessado: INCORPORADORA IRMÃOS LEITE LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE – **CREA:** 0400223733/SP

ART: 92221220130713082

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Lote 24 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Cezira Trombeta Speglish – Bairro Ribeiro

Área: 891,82 m²

Matrícula: 13.901 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 37.888/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Lote 25 – Quadra “A” – Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Cezira Trombeta Speglish – Bairro Ribeiro

Área: 384,81 m²

Matrícula: 16.803 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 37.889/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS

Área Institucional: vide tabela

MINIMAS

Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Rua Silvestre Chiari;
 2. Apresentar projeto de Terraplenagem;
- Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por

Diretrizes nº 11/2013 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº Rubrica

Proc.Nº/Ano: 4903/2013

DIRETRIZES Nº 12/2013 DE 25/11/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL E CENTRO COMERCIAL

Processo Administrativo Nº: 4903/2013

Início: 03/04/2013

Interessado: TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Responsável Técnico: ARQª RENATA BARONI NEVES **CAU:** A75418-8 - **RRT nº:** 849975

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Sítio São Jorge (antigo Sítio Capoeirinha) – Bairro Capuava

Localização: Rua João Previtalli

Área: 42.350,00 m²

Matrícula: 2.521 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 22.555/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2A2 – Zona Mista I

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (03/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas, prevendo se necessário a implantação de escada de dissipação;
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. Durante a execução das obras de terraplenagem, deverão ser tomadas as medidas operacionais a fim de evitar o carregamento de material para o curso d'água existente;
5. Projeto, implantação e pavimentação asfáltica com largura total de 15,00 metros prevendo a conexão da Rua Augusto Nechio com a Rua "4" do Loteamento Jardim Santa Emilia, conforme original nº 192/2013 – DAPSolo/SPMA (parte integrante das Diretrizes);
6. Projeto e Implantação de Rotatória na conexão da Rua Augusto Nechio com a Rua João Previtalli;

Diretrizes nº 12/2013 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 17114/2013

DIRETRIZES Nº 013/2013 DE 03/12/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Processo Administrativo Nº: 17114/2013

Início: 11/11/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: TÉCNICO AGRIMENSOR MATHEUS JOSÉ FRANCO DA SILVA

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220130782110

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Gleba "9" - Loteamento Sítios Frutal - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Geraldo Pereira da Silva (antiga Estrada "C")

Área: 47.197,64.m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 25.850/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Gleba "10" - Loteamento Sítios Frutal - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisato Vicentini (Nona)

Área: 64.650,00 m²

Matrícula: 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.851/00

ZONEAMENTO:

ZEISA = Zona de Especial Interesse Socioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) - Anexo I - Lei 4186/07

Parâmetros Urbanísticos

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 6042/2013

DIRETRIZES Nº 014/2013 DE 16/12/2013

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 6042/2013

Início: 22/04/2013

Interessado: INCORPORADORA IRMÃOS LEITE LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL JOSÉ EUSTÁQUIO LEITE - **CREA:** 0400223733/SP

ART: 92221220130585433

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Lote 18 - Quadra "B" - Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish - Bairro Ribeiro

Área: 352,97 m²

Matrícula: 7.577 - CRI Valinhos - Inscrição Municipal: 37.930/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Lote 19 - Quadra "B" - Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish - Bairro Ribeiro

Área: 398,87 m²

Matrícula: 7.578 - CRI Valinhos - Inscrição Municipal: 37.931/00

IMÓVEL 3:

Denominação: Lote 20 - Quadra "B" - Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish - Bairro Ribeiro

Área: 589,50 m²

Matrícula: 7.579 - CRI Valinhos - Inscrição Municipal: 37.932/00

IMÓVEL 4:

Denominação: Lote 21 - Quadra "B" - Loteamento Residencial Nova Era

Localização: Rua Francisco Speglish - Bairro Ribeiro

Área: 377,17 m²

Matrícula: 7.580 - CRI Valinhos - Inscrição Municipal: 37.933/00

Parâmetros Urbanísticos

Zonamento: 2AX - Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

Vide Tabela (04/22) e (21/22) - Anexo I - Lei 4186/07

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS

Área Institucional: vide tabela

MINIMAS

Sistema de Lazer: vide tabela

Diretrizes nº 014/2013 - Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18508/2013

DIRETRIZES Nº 001/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18508/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140584

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A1" – Loteamento Vale Formoso - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 22.560,63 m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas e 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA – Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 001/2014 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18509/2013

DIRETRIZES Nº 002/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18509/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140140539

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A2" – Loteamento Vale Formoso - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 23.149,52 m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas e 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA – Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MÍNIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 002/2014 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18511/2013

DIRETRIZES Nº 003/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18511/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140584

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A3" - Loteamento Vale Formoso - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 22.222,96 m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas e 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA - Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) - Anexo I - Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS

Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS

Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos; hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 003/2014 - Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 11653/2013

DIRETRIZES Nº 004/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 11653/2013

Início: 06/08/2013

Interessado: VIVACE BPV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Responsável Técnico: ENGº CIVIL CLÁUDIO ROBERTO BORTOLLETO – **CREA:** 5060266119

ART: 92221220130924289

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – Quadra “F”

Loteamento Pedra Verde – Bairro Santa Elisa

Localização: Rua João Gouveia e Rua Ocleide Madia Zanella

Área Total: 4.216,25 m²

Matriculas: 11.377 a 11.390 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 29.291/00 a 29.304/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS – Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS – Área Institucional: vide tabela

MINIMAS – Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente na Rua João Gouveia e José Roncatto;
2. Apresentação do Projeto e dimensionamento da rede de captação e despejo das águas pluviais do empreendimento, prevendo-se necessário a implantação de escada de dissipação;
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados, compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;

Diretrizes nº 004/2014 – Folha 01/03

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18890/2013

DIRETRIZES Nº 005/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18890/2013

Início: 16/12/2013

Interessado: VALMIR ANTUNES DOS SANTOS

Responsável Técnico: ARQº VALMIR ANTUNES DOS SANTOS – **CREA:** A7125-0

RRT: 1841232

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lotes 01, 09 e 10 – Quadra “13”

Loteamento Parque Monte Verde – Bairro Santara

Localização: Rua Joaquim de Castro e Rua Domingos Tordin

Área Total: 1.289,00 m²

Matriculas: 22.943 CRI Campinas

Inscrição Municipal: 15.344/00, 15.352/00 e 15.353/00

Parâmetros Urbanísticos

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS – Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS – Área Institucional: vide tabela

MINIMAS – Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo a interligação com a rede pública existente nas Ruas Domingos Tordin e Joaquim de Castro;

2. Apresentação do Projeto e dimensionamento da rede de captação e despejo das águas pluviais do empreendimento, prevendo se necessário a implantação de escada de dissipação;

3. Apresentar projeto de Terraplenagem;

4. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;

Diretrizes nº 005/2014 – Folha 01/03

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 1865/2008

DIRETRIZES Nº 006/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 1865/2008

Início: 13/02/2008

Interessado: MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

LT LABAKI E TERCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

Responsável Técnico: ENGº PAULO ROBERTO MONTERO – **CREA:** 0601167534

ART nº: 92221220080963289

Dados Cadastrais do(s) Imóvel(is):

Denominação: Lote 1, Gleba "A", Fazenda Santana da Bela Vista – Bairro Veneza

Localização: Avenida 1ª

Área Total: 10.543,00 m²

Matriculas: 7.940 CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 42.418/00

Parâmetros Urbanísticos

Zonamento: 3B2 – Zona de Predominância Residencial II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

1- Vide Tabela (08/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

- Vide *18 da Tabela (21/22)

ÁREAS – Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS – Área Institucional: vide tabela

MINIMAS – Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de captação das águas pluviais com curvas de nível e respectivos estudos, hidroológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$;
2. Apresentação do Projeto e dimensionamento da rede de captação e despejo das águas pluviais do empreendimento, prevendo se necessário a implantação de escada de dissipação;
3. Apresentar projeto de Terraplenagem;
4. Apresentar projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos Orgânicos e Resíduos Recicláveis, com compartimentos separados compatíveis à periodicidade da coleta pública de resíduos orgânicos de 03 (três) vezes por semana, em dias alternados e resíduos recicláveis de 01 (uma) vez por semana, próximos à portaria e com acesso externo para coleta pública;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 17114/2013

DIRETRIZES Nº 007/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Processo Administrativo Nº: 17114/2013

Início: 11/11/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: TÉCNICO AGRIMENSOR MATHEUS JOSÉ FRANCO DA SILVA

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140255606

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL 1:

Denominação: Gleba "9" – Loteamento Sítios Frutal – Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Geraldo Pereira da Silva (antiga Estrada "C")

Área: 47.197,64 m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas

Inscrição Municipal: 25.850/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Gleba "10" – Loteamento Sítios Frutal – Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 64.650,00 m²

Matrícula: 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.851/00

ZONEAMENTO:

ZEISA – Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22), - Anexo I - Lei 4186/07

Parâmetros Urbanísticos

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18.508/13

DIRETRIZES Nº 008/2014

(RE-RATIFICAÇÃO)

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18508/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140140421

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A1" – Loteamento Vale Formoso - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona).

Área: 22.560,63 m².

Matrícula: 65.352, CRI Campinas e 10.059 – CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA – Zona de Especial Interesse Socioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos; hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 008/2014 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18.509/13

DIRETRIZES Nº 009/2014

(RE-RATIFICAÇÃO)

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18509/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140140539

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A2" - Loteamento Vale Formoso - Bairro Espírito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 23.149,52 m²

Matrícula: 65.352 - CRI Campinas e 10.059 - CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA - Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) - Anexo I - Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 009/2014 - Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 18.511/13

DIRETRIZES Nº 010/2014

(RE-RATIFICAÇÃO)

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 18511/2013

Início: 10/12/2013

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

CARLOS ALBERTO PREVITALE E OUTROS

CLÁUDIO GOBATTO E OUTROS

Responsável Técnico: Técnico Agrimensor Matheus José Franco da Silva

CREA: 5063535653 **ART:** 92221220140584

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEL

Denominação: Lote "10A3" – Loteamento Vale Formoso - Bairro Espirito Santo

Localização: Rua Júlia Lovisaro Vicentini (Nona)

Área: 22.222,96 m²

Matrícula: 65.352.- CRI Campinas e 10.059 – CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 25.850/00 e 25.851/00

ZONEAMENTO

ZEISA – Zona de Especial Interesse Sócioambiental

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela (04-A) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

Diretrizes nº 010/2014 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 11819/2012

DIRETRIZES Nº 011/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL

(referente ao Programa Federal Minha Casa Minha Vida)

Processo Administrativo Nº: 11819/2012

Início: 24/08/2012

Interessado: COOPERATIVA HABITACIONAL DE VALINHOS

Responsável Técnica: ENGª ROSA HELENA MANALI

CREA: 0601415928 **ART:** 92221220140480452

Dados Cadastrais do (s) Imóvel(is):

IMÓVEL

Denominação: Área "10" – Desm. Fazenda Fonte Sônia – Bairro Fonte Sônia

Localização: Avenida Remo Oscar Beseggio

Área: 110.116,00 m²

Matrícula: 2.579 – C.R.I. Valinhos

Inscrição Municipal: 32.948/00

Zoneamento: 2AX – Zona Mista II

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos erosivos e conseqüente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes;
4. Apresentar Projeto de Terraplenagem;

Diretrizes nº 011/2014 – Folha 01/04



Fls. nº	Rubrica
Proc. nº/ano	

DIRETRIZES Nº 12/2014

REFERÊNCIA: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.380/2012

INÍCIO: 11/12/2012

INTERESSADO: COLINA DOS PÁSSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO E URBANISTA GUSTAVO PAVÃO MORAES

CAU: 57631-0 RRT: 000000079743

DADOS CADASTRAIS DO (S) IMÓVEL (IS):

IMÓVEL 1:

Denominação: Gleba "C" – destacada da Fazenda Sant'Ana da Bela Vista – Bairro Alpinas

Localização: Estrada do Jequitibá

Área: 49.932,60 m²

Matrícula: 3/5.036 – CRI de Valinhos

Inscrição Municipal: 29.059/00

IMÓVEL 2:

Denominação: Gleba "D" – destacada da Fazenda Sant'Ana da Bela Vista – Bairro Alpinas

Localização: Estrada do Jequitibá

Área: 49.743,40 m²

Matrícula: 3/5.035 – CRI Valinhos

Inscrição Municipal: 29.060/00

ZONEAMENTO:

Zona 3B2 – Zona de Predominância Residencial II – Corredor I

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

- Vide Tabela I (08/22) – Anexo I – Lei 4186/07

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: 35% (mínimo)

PÚBLICAS Área Institucional: 5% (mínimo)

MINIMAS Sistema de Lazer: 10% (mínimo)

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano: 16243/2013

DIRETRIZES Nº 013/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 16.243/2013

Início: 24/10/2013

Requerente: LUIZ ALBERTO SOARES SOUZA e DEA MARIA SOUZA SANTORO

Proprietário: DDL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - **CNPJ:** 19.235.248/0001-60

Responsável Técnico: CONSTRUTORA BANDINA LTDA

CREA: 0339890

ENGª CIVIL JULIANA BANDINA MAURÍCIO - CREA: 5061940479 - **ART:** 92221220131333217

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

IMÓVEIS

Denominação: Lotes 25, 26, 27 e 28 – Quadra-III – Loteamento Dois Córregos – Bairro Dois Córregos

Localização: Rua Leonora Armstrong esquina com Rua Elizabeth Gebauer Pimentel Zampelli

Área Total: 36.040,00 m²

Matricula: 11.163, 11.164, 11.165 e 11.166 – C.R.I. Valinhos

Inscrição Municipal: 11.007/00; 11.008/00; 11.009/00 e 11.010/00

Zoneamento: 3-C-2 (ZONA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL IV)

CORREDOR NÍVEL I (RUA LEONORA ARMSTRONG)

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (10/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS: Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS: Área Institucional: vide tabela

MINIMAS: Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos erosivos e consequente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes;
4. Apresentar Projeto de Terraplenagem;

Diretrizes nº 013/2014 – Folha 01/04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº	Rubrica
Proc. Nº/Ano: 1943/2014	

DIRETRIZES Nº 014/2014

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 1943/2014

Início: 11/02/2014

Requerente: BOSCARIOLLI SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Proprietário: BOSCARIOLLI SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.235.248/0001-60

Responsável Técnico: AQUº JOÃO TADAUCHI KITAUCHI

CAU: A20515-0

RRT: 1977495

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Denominação: Lote 3-A – (Resultante da Unificação dos Lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08)

Gleba "A-2" (remanescente) – Sítio São Domingos – Bairro Roncágua

Localização: Estrada Municipal do Roncágua

Área Total: 11.091,77 m²

Matrícula: 19.549, 19.550, 19.551, 19.552, 19.553 e 19.554 – C.R.I. Valinhos

Inscrição Municipal: 45.973/00, 45.974/00, 45.975/00, 45.976/00, 45.977/00 e 45.978/00

Zonamento: 2-A-2 (ZONA MISTA I)

CORREDOR NÍVEL II (ROD. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA)

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (03/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

- Vide *18 da Tabela (21/22)

ÁREAS: Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS: Área Institucional: vide tabela

MINIMAS: Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever, no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos

Diretrizes nº 014/2014 – Folha 01/03

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:10918/2014

DIRETRIZES Nº 001/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 10918/2014

Início: 02/07/2014

Requerente: MARCO HORACIO MARTINS MARCHESE E OUTROS.

Proprietário: MARCO HORACIO MARTINS MARCHESE E OUTROS.

CPF: 155.502.718-00

RG : 11.752.580-7

Responsável Técnico: RICARDO S. ARIELO

CREA: 5060669891

RRT: 92221220140851325

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Lote 17 – Quadra VII – Dois Córregos – Bairro Dois Córregos

Localização: Rua Engenheiro Paulo de Campos Fessel

Área Total: 10.212,84 m²

Matrícula: 21.217 – C.R.I Valinhos

Inscrição Municipal: 14422/00

Zoneamento: 3-C-2 (ZONA DE PREDOMINÂNCIA RESIDENCIAL IV)

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (10/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

- Vide *18 da Tabela (21/22)

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela.

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

3. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos

Diretrizes nº 001/2015 – Folha 01/04

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:16531/2014

DIRETRIZES Nº 002/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE VILA RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 16531/2014

Início: 13/10/2014

Requerente: CARLOS ALBERTO BATISTA.

Proprietário: Empreendimento Residencial Santa Elisa SPE LTDA. **CNPJ:** 21.939.592/0001-81

Signatário: DOMINGOS FERRARO NETO

CPF: 757.432.728-91

RG : 4.445.882

Responsável Técnico: DOMINGOS FERRARO NETO

CREA: 0600482341

ART: 9221220141405498

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

GLEBA 1-B 1-B – Quadra 1 – Chácara Bernardi – Bairro Santa Elisa

Localização: Av. Rosa Belmiro Ramos

Área Total: 2.930,90 m²

Matrícula: 18.840 – C.R.I. Valinhos

Inscrição Municipal: 45931/00

Zoneamento: 2-A-X (ZONA MISTA II), CORREDOR COMERCIAL NIVEL 3

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

- Vide Tabela (04/22) e (21/22) – Anexo I – Lei-4186/07

- Vide *18 da Tabela (21/22)

ÁREAS

Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS

Área Institucional: vide tabela

MINIMAS

Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos

Diretrizes nº 002/2015 – Folha 01/04

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:19509/14

DIRETRIZES Nº 003/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL HORIZONTAL

Processo Administrativo Nº: 19.509/2014

Início: 08/12/2014

Requerente: VILA HÍPICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Proprietário: Vila Hípica Empr. E Part. LTDA. **CNPJ:** 08.374.989/0001-05

Signatário: Elizabeth Cavalcante Salles e Marcos Trombetta

CPF: 090.197.088-30 / 079.675.898-07

RG : 6.057.269-3 / 11.958.486

Responsável Técnico: Marcos Trombetta

CREA: 060.145.440-9

ART: 92221220141681669

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

LOTE S2 – Desmembramento da Fazenda Espírito Santo

Área Total: 122.178,83 m²

Matricula: 11.956 – C.R.I Valinhos

Inscrição Municipal: 35.890/00

Zoneamento: 5-B-x (ZONA.PREDOMINANCIA.TURISMO/RESIDENCIAL (Futura expansão urbana da macrozona rural turística)),

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

Verde Tabela (17/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/mitigar processos erosivos e conseqüente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes;

3. Apresentar Projeto de Terraplenagem e Memorial Descritivo, para análise da Secretaria de Obras e

Diretrizes nº 003/2015 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:7193/2015

DIRETRIZES Nº 004/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Processo Administrativo Nº: 7193/2014

Início:09/04/2015

Requerente: ARLERTE POGETTI

Proprietário: ARLETE POGETTI.

CPF: 773.156.778-87

RG : 5.774.932

Responsável Técnico: ENG. FRANCISCO FARIA BERNARDI

CREA: 0601819907

ART: 92221220150439152

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Lotes 9,10 e 11 – Quadra A – Jd. Alto da Boa Vista – Bairro Santa Cruz

Localização: Rua Ferdinando Borin

Área Total: 1.260,00 m²

Matrícula: 46941 – C.R.I. Campinas

Inscrição Municipal: 19126/00, 19127/00 e 19128/00

Zoneamento: 1-A-X (ZONA COMERCIAL GERAL),

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

Vide Tabela: (02/22) e (21/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos erosivos e conseqüente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes, durante a análise do Projeto de Construção de Condomínio Residencial Vertical;

Diretrizes nº 004/2015 – Folha 01/03

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – 13270-005

Fone: (19) 3849-8000 email: imprensa@valinhos.sp.gov.br - Home Page: www.valinhos.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:4950/2014

DIRETRIZES Nº 005/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Processo Administrativo Nº: 4950/2014

Início: 26/03/2014

Requerente: RODRIGO CESAR GARDIN

Proprietário: RODRIGO CESAR GARDIN

CPF: 266.853.138-11

RG : 24.607.421-8

Responsável Técnico: Arq. Vanderlei Bergamasco

CAU: A68411-0

RRT: 2109146

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Lotes 5 – Quadra A – Jd. Alto da Boa Vista – Bairro Santa Cruz

Localização: Rua Ferdinando Borin

Área Total: 650,00 m²

Matrícula: 23.329 – C.R.I Valinhos

Inscrição Municipal: 19122/00

Zoneamento: A-X (ZONA COMERCIAL GERAL),

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

Vide Tabela: (02/22) e (21/22) – Anexo I – Lei-4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;

3. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos erosivos e conseqüente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes, durante a análise do Projeto de Construção de Condomínio Residencial Vertical;

Diretrizes nº 005/2015 – Folha 01/03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:4275/2015

DIRETRIZES Nº 006/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL

Processo Administrativo Nº: 4275/2015

Início: 27/02/2015

Requerente: OSWALDO KREBS E OUTROS

Proprietário: OSWALDO KREBS E OUTROS.

CPF: 447.555.548-53

RG: 3.780.201-5

Responsável Técnico: ENGº VALTER ANTONIO DE SOUZA

CREA: 0601370533

ART: 92221220150852173

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

Lote A, subdivisão da Diocese, Bairro Castelo

Localização: Rua Francisco Glicério

Área Total: 2.484,40 m²

Matrícula: 15.141 – C.R.I Valinhos

Inscrição Municipal: 5.259/00

Zonamento: 2-A-X (ZONA MISTA-II), CLASSIFICADO COMO CORREDOR COMERCIAL NIVEL 3

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos: vide tabela

Vide Tabela (04/22), (21/22) e (22/22) – Anexo k – Lei 4186/07

Vide *18 da Tabela (21/22)

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;
2. Prever no projeto de GAP a captação das áreas a montante do empreendimento e as autorizações necessárias para despejo das mesmas;
3. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos

Diretrizes nº 006/2015 – Folha 01/04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Fls nº

Rubrica

Proc.Nº/Ano:4966/2015

DIRETRIZES Nº 007/2015

Referência: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL

Processo Administrativo Nº: 4966/2015

Início: 06/03/2015

Requerente: LIBERTAS CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES LTDA-EPP.

Proprietário: Libertas Construções e Incorporações Ltda-EPP. **CNPJ:** 02.400.159/0001-29

Signatário: Afonso George Carvalho

CPF: 618.243.308-63 **RG :** 6.120.023

Responsável Técnico: Engº João Luiz da Silva **CREA:** 0640888259

ART: 92221220150308519

Dados Cadastrais do (s) Imóvel (is):

GLEBA "A" – Estrada do Jequitibá – Chac. São José e Gleba de Terra – Sítio Serafim, Bairro Ribeiro

Área Total: 59.857,10 m²

Matricula: 13.559 e 5.610 – C.R.I. Valinhos

Inscrição Municipal: 22.475/00 e 22.476/00

Zoneamento: 3B2 (ZONA PREDOMINANCIA RESIDENCIAL II), corredor nível 1,

Disposições e Parâmetros Urbanísticos e Construtivos:

Vide Tabela (08/22), (21/22) e (22/22) – Anexo I – Lei 4186/07

ÁREAS Sistema de Lazer/Sistema Viário/Área Institucional: vide tabela

PÚBLICAS Área Institucional: vide tabela

MINIMAS Sistema de Lazer: vide tabela

EXIGÊNCIAS:

- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1. Apresentar projeto da rede de galeria de águas pluviais (GAP) com curvas de nível e respectivos estudos, hidrológico e hidráulico, adotando-se para o dimensionamento o tempo de retorno de 25 anos para micro-drenagem, 100 anos para macro-drenagem e coeficiente de escoamento de $C = 0,80$, prevendo se necessário, escada de dissipação. Caso o despejo seja executado em rede existente, deverá ser apresentado o cálculo comprovando sua capacidade para tal;

2. Apresentação de Projeto de Drenagem e Memória de Cálculo com especificação de sistemas de contenção de materiais particulados e anteparos para diminuição da velocidade de vazão, a fim de evitar/ mitigar processos erosivos e conseqüente assoreamento de cursos de água e áreas vizinhas, prevendo-se, se necessário, escada de dissipação e a outorga dos órgãos ambientais pertinentes;

3. Apresentar Projeto de Terraplenagem e Memorial Descritivo, para análise da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, durante a análise do Projeto do Loteamento.

Diretrizes nº 007/2015 – Folha 01/04